



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA
SECRETARIA LEGISLATIVA



Moção n° 104/2025

Exmo. Sr.

Luciano Amaral de Souza

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Carangola – MG

Sr. Presidente,

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10/11/2025


Luciano Amaral de Souza
Presidente

Os Vereadores que este subscrevem, com assento nesta Casa e ouvido o Plenário, vêm apresentar Moção de Aplausos ao Sr. *Joel Maia de Abreu*, em reconhecimento aos anos de serviço prestados à Prefeitura Municipal de Carangola e por sua merecida aposentadoria.

"A aposentadoria é uma oportunidade de contemplar tudo o que você percorreu até aqui e admirar as contribuições que deixou pelo caminho. Descanse do trabalho e mantenha a sua mente ativa."

Autor Desconhecido
Caro Bento



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA
SECRETARIA LEGISLATIVA



Justificativa:

O presente reconhecimento se fundamenta na trajetória exemplar do Sr. Joel Maia de Abreu no serviço público municipal.

Considerando os incontáveis anos de dedicação e profissionalismo com que o homenageado exerceu suas funções, contribuindo ativamente para a administração e o bem-estar da comunidade de Carangola.

O serviço público, quando exercido com afinco e responsabilidade, torna-se um pilar fundamental para o desenvolvimento da cidade. O Sr. Joel, ao longo de sua jornada, demonstrou um compromisso inabalável, servindo com lealdade, ética e competência, e deixando um legado de trabalho que merece ser enaltecido.

Sua aposentadoria não é apenas o encerramento de um ciclo profissional, mas a conquista de um descanso digno e a recompensa por uma vida dedicada ao interesse coletivo.

Este longo e vitorioso ciclo de trabalho do Sr. Joel Maia de Abreu na Prefeitura Municipal de Carangola serve como um farol de inspiração para todos os que ingressam ou já estão no funcionalismo público. Sua conduta, marcada pela seriedade e dedicação constante ao interesse público, estabelece um padrão de excelência e demonstra o valor inestimável de se ter profissionais comprometidos com a missão de servir à população.

Desta forma, esta Moção de Aplausos não representa apenas um reconhecimento pessoal, mas um motivo de profundo orgulho para toda a comunidade, que celebra a conquista de um profissional cuja dedicação, competência e humanidade honram o nome da cidade.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO BENEDITO
Vereador – CIDADANIA

SANDERSON SOUZA RIBEIRO
Vereador - PSD